

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

PORTARIA Nº 322/64

O cidadão VERISSIMO
FERNANDES BARBEIRO, Presidente da Câmara Municipal de Garça, usando das suas atribuições, etc.

Considerando que o projeto de lei n. 63/64, orçamento para 1.965, encontra-se em condições de ser discutido e votado pela Câmara;

Considerando que o projeto ainda não foi anunciado para a ordem do dia, fato que impede esta Presidência de inclui-lo na Ordem do Dia da próxima sessão;

R E S O L V E

1º) determinar que se anuncie o projeto de lei n. 63/64 na ordem do dia da próxima sessão em sua parte final;

2º) convocar, como convocada fica, uma sessão extraordinária para o dia 19 de novembro de 1.964, após a sessão ordinária desse dia, para discussão e votação do projeto de lei n. 63/64 - orçamento para 1.965.

Cumpra-se

Garça, 16 de novembro de 1 964

Veríssimo Fernandes Barbeiro
-PRESIDENTE-

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Garça na data supra.

Sebastião Guanaes Simões
-Diretor-